



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica nº 2381 | Quarta-feira, 31 de agosto de 2022.

Este documento contém 08 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Licitação.....	02
Gabinete.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	05
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 178/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública 09/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 09/2022.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Alberto Valério

Secretário: Ivonete de Jesus Costa

Membros: Luana Vitoria Tavares Lemes

Henrique Kaneno Amos

Thayse Luanna Ferreira Fernandes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. O incisos V do art. 1º da Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguintes redação:

(...)

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Algacir Bortolato

David Marcelino Lucas

Fabrizio Rosário Meira

Angela Maria da Silva Santana

Bruno Bueno Baioni

Erica Masago

Jailso Almeida dos Santos

Marcelo da Silva Gino

Patrick Chaves Giraldele

Caroline de Andrade Cavalcante

Iara Dechiche Libâneo Reis

Marcus Vinicius Fabrício

Thiago Kanji Matsumoto

Celso Lino Alves

Everton Danilo Borges

Lee Wen Shiu

Rodrigo Caldeira de Mora

Rodrigo Massucatto

Lucieli Jaqueline Giovani

Carlos Alberto de Souza

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA 180/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão de Avaliação em Processo de Credenciamento de profissionais interessados em ministrar aulas nas oficinas artísticas propostas pela Secretaria Municipal de Cultura;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Avaliação em Processo de Credenciamento de profissionais interessados em ministrar aulas nas oficinas artísticas propostas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

Tânia Mara Gomes Sydor

Rodrigo Severino de Jesus

Ademilson Costa Sousa

Ana Cristina Arnaldi Silva



Daniely Cristiane Resina Ferreira
Gleizer Leandro de Moura Martins
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria 124/2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital – Concurso 001/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital, até o dia 17/10/22, a inscrição de artistas musicais para o Projeto Baile Idade Dourada. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço abaixo ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6310 ou e-mail cultura@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 150/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de 01 veículo tipo micro-ônibus com no mínimo 27 lugares, referente ao recurso de Investimento para Transporte Sanitário do Programa da Atenção Primária à Saúde – APSUS, Resolução SESA nº 769/2019. Credenciamento até as 13h00min do dia 16 de setembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 13h30min do dia 16 de setembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h00min do dia 16 de setembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 30 de agosto de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 107/2022**, homologado em 23/08/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais médico-hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

Valor Homologado: **R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
03	13	40942	Conjunto oto-oftalmoscópio contendo 01 cabeça de oftalmoscópio com sistema de foco, filtros apropriados, cabeçote contendo lentes no mínimo dioptrias de-20 a +20, com seleção de no mínimo 4 tipos de abertura, sistema de iluminação com lâmpada halógena, contendo 01 cabeça de otoscópio com luz halógena, otonetes reutilizáveis, com iluminador de garganta integrado com lanterna de mão, luz de halogênio, sistema vedado, lente de visualização de ângulo aberto, uso múltiplos, visualização consistente da verdadeira cor do tecido, acessórios: 01 cabo convertível para ambas cabeças em aço inoxidável ou metal cromado, com alimentação através de pilhas comerciais ou baterias recarregáveis, no caso de bateria. BR0415934.	CJ	30,0000	R\$ 1.100,00	33.000,00	Riester Ri-Mini
03	14	31430	Detector ultrassônico portátil digital de batimento cardíaco fetal, que funciona por efeito doppler, detecta fluxo do cordão umbilical, diagnóstico de gravidez múltipla, localização da placenta, monitoração fetal durante o trabalho de parto, ausculta cardio-fetal a partir da 12ª semana, com dimensões 130 x 62 x 35 mm, alimentação a bateria de 9 v, acompanha tubo de gel, cabo transdutor de 80 cm, bateria de 9v e estojo, com 01 ano de garantia. Unidade. BR0433837	UN	30,0000	R\$ 305,00	9.150,00	Jumper JPD-100B

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 107/2022**, homologado em 23/08/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais médico-hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Valor Homologado: **R\$ 73.296,40 (setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
03	2	31387	Almotolia plástica em polietileno, na cor transparente, com bico e tampa, capacidade para 250ml. Unidade. BR0279887.	UN	500,0000	R\$ 2,62	1.310,00	J-PROLAB
03	6	31399	Bandeja retangular, em inox, embalagem plástica individual, dimensões de 30x20x4cm, para preparo de medicações. Unidade. BR0440141	UN	30,0000	R\$ 68,69	2.060,70	FORTINOX

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
03	7	31401	Bolsa simples para coleta de sangue total, confeccionada em PVC, atóxico, plastificante DEHP, capacidade de aproximadamente 500mL, cantos internos arredondados, estéril, apirrogênico; contendo 63mL de solução CPDA - 1, composta por dextrose anidra USP 2900 mg, citrato de sódio 2H2O 2630 mg, ácido cítrico anidro 300 mg, adenina 27,5mg, fosfato de sódio monobásico H2O 222 mg, água para injetáveis Q.S.P. 100mL. Acompanha agulha para coleta, calibre 16 g, siliconizada, bisel trifacetado com ângulos e cortes perfeitos para punção suave, sem traumas, canhão achatado, conectado ao tubo de coleta, com capa protetora da agulha com sistema de lacre para prevenir vazamento da solução anticoagulante. Unitário. BR0368394.	UN	300,0000	R\$ 29,82	8.946,00	JP
03	8	31402	Cabo de bisturi nº03, em aço inoxidável, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Unidade. BR0272821.	UN	30,0000	R\$ 8,49	254,70	GOLGRAN
03	17	31454	Fita cirúrgica ou esparadrapo tipo microporosa, 2,5 cm x 10 m, confeccionado em não tecido microporoso no dorso, e a face interna revestida com massa adesiva com boa aderência, hiposérgênico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no M. S. Unidade. BR0437865.	UN	3.000,0000	R\$ 3,03	9.090,00	ADPELE
03	18	31455	Fita cirúrgica ou esparadrapo tipo microporosa, 5,0 cm x 10 m, confeccionado em não tecido microporoso no dorso, e a face interna revestida com massa adesiva com boa aderência, hiposérgênico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no M. S. Unidade. BR0437867.	UN	2.500,0000	R\$ 5,43	13.575,00	ADPELE
03	31	31522	Seringa descartável com 20ml, sem agulha. Unidade. BR0457844	UN	40.000,0000	R\$ 0,49	19.600,00	SR
03	34	51805	Tubo hospitalar de silicone, não estéril, confeccionado em silicone de grau farmacêutico, cor natural transparente, dureza mínima de 60 shore a, reutilizável suportando esterilização e autoclave, isento de aroma ou perfume, tamanho 204 a 206. Metro. Br0459110	MT	100,0000	R\$ 8,01	801,00	MEDICONE
03	35	31554	Sonda para aspiração traqueal nº 06. Unidade. BR0454391	UN	500,0000	R\$ 0,59	295,00	BIODASE
03	36	31563	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 3,0 com caff. Unidade. BR0451191	UN	100,0000	R\$ 4,88	488,00	SOLIDOR
03	41	31573	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 8,0 com caff. Unidade. BR0451256	UN	500,0000	R\$ 5,44	2.720,00	SOLIDOR
03	42	56148	Pinça Bruenings com 19 cm, nº 01, produzido em aço inoxidável com extratratamento contra oxidação. BR0468272	UN	2,0000	R\$ 320,00	640,00	GOLGRAN
03	56	55829	Eletrodo autoadesivo, 5x10cm para fisioterapia. Pacote com 04 Unidades. Dispensa uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. BR0461298	PCT	50,0000	R\$ 39,90	1.995,00	ARKTUS
03	57	31244	Água destilada, ampola plástica de 10 ml, para diluição e solubilização de injetáveis, estéril e apirrogênica. BR0276839	AMP	20.000,0000	R\$ 0,39	7.800,00	SAMTEC

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
03	58	56156	Afastador cirúrgico, farabeuf, em aço, 13 mm x 15 cm. BR0474121	UN	10,0000	R\$ 24,50	245,00	GOLGRAN
03	64	56162	Pinça para corpo estranho com serrilha, com 16,5 cm, confeccionada em aço inoxidável serrilhada. BR0474436	UN	2,0000	R\$ 230,00	460,00	GOLGRAN
03	67	58054	Sonda para gastrostomia, 14 Fr. Conjunto para troca. BR0440108	UN	10,0000	R\$ 150,80	1.508,00	MEDICONE
03	68	57631	Sonda para gastrostomia, 16 Fr. Conjunto para troca. BR0440134	UN	10,0000	R\$ 150,80	1.508,00	MEDICONE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 577/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. XV de Novembro, nº 517, pavimento superior, Centro, CEP 86300.000, na cidade de Cornélio Procopio- PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.744.458/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal e instalação de tachas e tachões refletivos, com material incluso.

VALOR: R\$ 33.980,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 616/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA José Moreno Junior 674, 674, Jardim Aclimação, CEP 87050710, na cidade de MaringáPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.200.562/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão nº 61/2021**.

OBJETO: **Aquisição de uniformes e camisetas para serem utilizados pelas equipes esportivas de rendimento que representam o município, escolinhas, projetos e eventos esportivos que serão realizados através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

VALOR: R\$ 14.830,96 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 70/2022
Processo 313/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a Contratação do jornalista Cláudio de Barcellos (Caco Bracelos), por intermédio da empresa **CLAUDIO BARCELOS DE BARCELOS**, para realização de palestra, para comunicação empresarial e potenciais empreendedores e telespectadores do evento SRI Festival., no montante de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, com **prazo de execução 19/10/2022 e vigência 30/11/2022**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 572/2021
Tomada de Preço 07/2021



OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de revitalização da Praça Raposo Tavares.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Kimura, nº 537, Apto 402, Bloco nº 02, Vila Cleópatra, na cidade de Maringá- Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.529.248/0001-96, neste ato representada pelo **Sra. Paula Andrea Neves Carnelessi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.930.113-0 e do CPF nº 346.408.028-54, residente e domiciliado em Maringá- Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
572/2021	25/11/2021	25/06/2022	25/07/2022	R\$ 1.769.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	prazo	25/08	25/09		
2	prazo	25/10/2022	25/10/2022		
3	valor			R\$ 81.032,19	R\$ 1.850.032,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 80.461,64 (oitenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.769.570,65 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária:
07.004.15.451.0022.1.012.4.4.90.51.00.00. - - OBRAS E INSTALAÇÕES fonte 1016
07.004.15.451.0023.1.009.4.4.90.51.00.00. - - OBRAS E INSTALAÇÕES fonte 3002, 3000, 3003, 3510, 501, 891

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 24 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Paula Andrea Neves Carnelessi
OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572/2021

Tomada de Preço 07/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de revitalização da Praça Raposo Tavares.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Kimura, nº 537, Apto 402, Bloco nº 02, Vila Cleópatra, na cidade de Maringá- Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.529.248/0001-96, neste ato representada pelo **Sra. Paula Andrea Neves Carnelessi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.930.113-0 e do CPF nº 346.408.028-54, residente e domiciliado em Maringá- Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
572/2021	25/11/2021	25/06/2022	25/07/2022	R\$ 1.769.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 25/10/2022 e vigência até 25/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 24 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Paula Andrea Neves Carnelessi
OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 972/2018
PREGÃO Nº 150/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento de resíduos espalhados nas vias, canteiros centrais, praças e lixeiras urbanas.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Roberto Alves 135, Parque Industrial, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.204.442/0001-76, fone: (44)99814-6261, email: jcmdlpupim@gmail.com, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sr. Rosilene de Fátima Roco Pupim**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.003.536-7 SSP/PR e do CPF nº 698.155.699-53, residente e domiciliado em Cianorte/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
972/2018	11/09/2018	11/09/2019	11/09/2019	R\$ 295.800,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	11/09/2020	11/09/2020	R\$ 295.800,00	R\$ 591.600,00
Segundo	Valor			R\$ 14.682,36	R\$ 606.282,36
Terceiro	Prazo e valor	11/09/2021	11/09/2021	R\$ 334.133,40	R\$ 940.415,76
Quarto	Prazo e valor	11/03/2022	11/03/2022	R\$ 179.702,76	R\$ 1.120.118,52
Quinto	Prazo e valor	11/09/2022	11/09/2022	R\$ 179.702,76	R\$ 1.299.821,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 11/09/2023.

2.2 Reajustar o valor mensal conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	43134	12	Men	Prestação de serviços de recolhimento de resíduos espalhados nas vias, canteiros centrais, praças e lixeiras urbanas. Conforme anexo X do processo.	R\$ 29.950,46	R\$ 30.898,34	R\$ 370.780,08



2.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 370.780,08 (trezentos e setenta mil e setecentos e oitenta reais e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.670.601,36 (um milhão e seiscentos e setenta mil e seiscentos e um reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária: 14.005.18.542.0020.2122 339039 fonte 1555 , 31555 e 1000 reduzido 846, 1258 e 826

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 26 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rosilene de Fátima Roco Pupim
MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572/2021
Tomada de Preço 07/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de revitalização da Praça Raposo Tavares.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Kimura, nº 537, Apto 402, Bloco nº 02, Vila Cleópatra, na cidade de Maringá- Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.529.248/0001-96, neste ato representada pelo **Sra. Paula Andrea Neves Carneossi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.930.113-0 e do CPF nº 346.408.028-54, residente e domiciliado em Maringá- Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
572/2021	25/11/2021	25/06/2022	25/07/2022	R\$ 1.769.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	prazo	25/08	25/09		
2	prazo	25/10/2022	25/10/2022		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 81.032,19 (oitenta e um mil e trinta e dois reais e dezenove centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.850.032,19 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e trinta e dois reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária:
07.004.15.451.0022.1.012.4.4.90.51.00.00. - - OBRAS E INSTALAÇÕES fonte 1016
07.004.15.451.0023.1.009.4.4.90.51.00.00. - - OBRAS E INSTALAÇÕES fonte 3002, 3000, 3003, 3510, 501, 891

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Paula Andrea Neves Carneossi
OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1477/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARIA EDUARDA MACKINCS FRANZOIA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 05 de Setembro de 2022**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1478/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **NATALIA ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 05 de Setembro de 2022**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1479/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ADRIELY GONCALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 05 de Setembro de 2022**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1480/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ALINY FARIA CORTEZ DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 05 de Setembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1481/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **REGIANE APARECIDA DOS SANTOS ZUPIROLI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **05 de Setembro de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei n.º 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1482/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** por prazo indeterminado, **ALISSON DE SOUZA SILVA** para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir do dia **05 de Setembro de 2022**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei complementar nº 87, de 18 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1483/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** por prazo indeterminado, **GLORIA FARIA BOTURA** para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir do dia **05 de Setembro de 2022**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei complementar nº 87, de 18 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1484/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ERICA DA COSTA MARCOMINI DE SOUZA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/09/2022 a 16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **CÉLIA VIEIRA DE ALMEIDA**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1487/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando interno Nº 561/2022, de 22/08/2022, da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias no período de **02/09/2022, 05/09/2022 e 06/09/2022**, a servidora pública municipal **CLARISSA LIGIA PARANZINI LAGO** ocupante do cargo em comissão de **PROCURADORA JURÍDICA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 288/2021 de 17 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1488/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11508, de 17/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **SHEILA CRISTINA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 24/07/2017 a 23/07/2022 no período de **01/09/2022 a 29/11/2022**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1489/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 531/2022, de 25/08/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **GISELE GARCIA PLAZA** para exercer a função de **DIRETORA AUXILIAR - 20 HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALO MORENO GUTIERRES**, a partir de **01/09/2022**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1490/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **AMANDA CRISTINA SGARIONI OLIVEIRA PEREIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/09/2022 a 05/10/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **NEURA TEREZINHA CORREIA BACARIN**, suprimimento por ocasião de Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1491/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LUZINEIA RODRIGUES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/09/2022 a 16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **SOLANGE LEONARDE BARRIN BIGAS**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1492/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **RENATA ALVES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/09/2022 a 16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato

de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **GISELI DE LUCCA SHINOHARA**, vaga remanescente de Professor e Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1496/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11471, de 16/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **DANILE GOULART BUOSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **01 de Setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1497/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **DANILE GOULART BUOSI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO**, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 45** da tabela de vencimentos do município, a partir de **05 de Setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1498/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CARLOS HENRIQUE PERUCI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO**, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 45** da tabela de vencimentos do município, a partir de **05 de Setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1499/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2022, de 06 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **DARIANI CRISTINE AFONSO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no período de **05/09/2022 a 16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição ao servidor **THIAGO BARBOSA DA SILVA**, suprimimento por ocasião de licença para qualificação profissional, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Desenvolvimento Urbano

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO Fiscalização de Obras AUTO DE INFRAÇÃO POR DESRESPEITO AO EMBARGO Nº 001/2022	
DADOS DO AUTUADO:	
Nome/Razão Social: FERNANDA MAGON ANTONELLI.	
Endereço: Rua: Londres Nº 554	
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO	
DADOS DA OBRA:	
Endereço da Obra	
☐ Comercial ☒ Residencial ☐ Madeira ☒ Construção Nova ☒ Alvenaria ☐ Ampliação ☐ Reforma	
Área m²: m² Aproximadamente	
Responsável Técnico:	
Localização: Z: 112 Q: 03 D: 02-R	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:	
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: DESRESPEITOU O EMBARGO DA OBRA supracitada sob nº 01/2022, tendo em vista a Notificação nº 26/2022 datada de 13/06/2022. Tendo dado continuidade na obra, CONFORME FOTOS RECENTES DATADAS DE 29 / 08/2022.	
DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:	
Fica o proprietário Autuado, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados desta data, efetuar o pagamento da MULTA imposta de acordo com o Artigo 205 da Lei Municipal nº 2.746/2006 no valor de R\$ 2.593,41 . A autuação não extingue a exigência que originou a infração, e sendo dado continuidade aos trabalhos será aplicada MULTA diária no valor de R\$ 270,13 , conforme Art. 205 § 1º da referida Lei, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis.	
DATA E ASSINATURAS:	
Às <u>15:00</u> Horas. Cianorte, <u>26</u> de <u>Agosto</u> de 2022. Agente Fiscal: Nome: <u>Everton Danilo Borges</u> Assinatura do Agente Fiscal: TESTEMUNHA: Agente Fiscal Matrícula 4409-1 Portaria nº 139/2013	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: Nome/Por Extensão: <u>João Pedro Emanuel</u> Assinatura do Autuado: <u>CPREIKOY</u>



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

